

Legislação

Resolução - 025/92

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 01 DE ABRIL DE 1992

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/025/92

A CNLU em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 1992,

RESOLVE:

Para efeito de uso e ocupação do solo o perímetro da zona de Uso Z8-029 passa a ser descrito como segue:

"Z8-029 - Começa na confluência da Avenida Giovani Gronchi com o segmento 34-33 (divisa dos lotes 91, 94 e 93 com os lotes 76, 75, 37 e 36 da Quadra 123 do setor Fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 34-33, Rua Nilo Peçanha, Rua Dezoito "A" (Cadlog 64.104-9), Rua Luciano Gomes, Rua Josefina Álvares de Azevedo, Rua Lucas de Jesus, Rua Doutor Jesuíno de Abreu, Rua Doutor Flávio Américo Maurano, Rua General João Pereira de Oliveira, Rua Viriato Correia, Rua Silveira Sampaio, segmentos 32-31, 31-30 (divisa da Quadra 137 do Setor Fiscal 170 com o espaço livre do Setor Fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), segmento 29-28 (divisa da Quadra 125 do Setor Fiscal 170 com a Quadra 215 do Setor Fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), Rua Ricardo Avenárius, Rua Pio VII, Rua Jaciguara, segmento 1-2 (divisa das quadras 116, 115 e 112 com a Quadra 184 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa das quadras 112 e 113 com a Quadra 47 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Itamotinga, segmento 4-5 (divisa da Quadra 95 com as quadras 35 e 32 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa da Quadra 95 com a Quadra 31 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Doutor Jerônimo de Campos Freire, segmento 7-8 (divisa do lote 1 com o espaço livre da Quadra 120 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa dos lotes 1 e 14, com espaço livre e o lote 11 da Quadra 120 do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa dos lotes 14, 13, 2 e 12 com os lotes 11, 10 e 8 da Quadra 120 do Setor Fiscal 170 da planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (divisa da Quadra 121 com o espaço livre do Setor Fiscal 170 da Planta Genérica de Valores), Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, Rua Doutor Laerte Setúbal, Avenida Giovani Gronchi, Rua Major José Marioto Ferreira, Rua Afonso de Oliveira Santos (Cadlog 30.384-4), Rua Décima (Cadlog 30.290-2), segmento 12-13 (divisa da Quadra 36 com a Quadra 37 do Setor Fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua F "7" (Cadlog 30.296-1), segmento 14-15 (divisa das quadras 235 e 23 com a Quadra 245 do setor Fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua Clementine Brenne (Cadlog 22.168-4), Rua das Goiabeiras, Rua José da Silva Torres (Cadlog 01.081-82), Rua Manoel Trindade e Avenida Giovani Gronchi até o ponto inicial".

28 de março de 1992

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 01/04/92

